INDICAÇÃO Nº 151 /2020

Indica a construção de redutor de velocidade tipo lombada em de frente ao Condomínio Residencial Meu Lar, localizado na Rua Beato João XXIII Nº 485

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja implantado redutor de velocidade tipo lombada em frente ao Condomínio Residencial Meu Lar.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada.

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela via citada acima, colocando em risco outros condutores e pedestres, e acima de tudo das crianças que esperam o ônibus escolar de frente do condomínio para ir até a escola.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 18 de março de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB